

SOCIALIZAÇÃO, TRABALHO E CIDADANIA*

Martine Palmiero**

RESUMO

As sociedades modernas identificaram no trabalho muito mais do que uma relação econômica. O trabalho foi encarado, por diferentes correntes de pensamento das ciências humanas, como requisito para a afirmação da dignidade humana, para o exercício da cidadania e como prática essencial do processo de socialização de indivíduos adultos na sociedade capitalista. As freqüentes crises de emprego, no entanto, que afetam o mundo contemporâneo, obrigam a repensar esta centralidade atribuída ao trabalho e os vínculos construídos entre trabalho e cidadania. Este artigo discute a necessidade de construção de outros fundamentos, para além da prática laboral, para a afirmação da dignidade do homem e do cidadão.

PALAVRAS-CHAVE: *Cidadania. Desemprego. Socialização. Trabalho.*

A França, como outros países industriais, atravessa, desde o final da década de 1980, uma crise que se traduz na redução do número de empregos. A precarização do mercado de trabalho resulta em um aumento do número de desempregados e do período de desemprego. A exclusão de um indivíduo

* O presente artigo é fruto de uma pesquisa de doutorado desenvolvida, desde 2002, na Universidade de Toulouse, pela equipe de "Psychologie Sociale, du Travail et des Organisations" do laboratório "Personnalisation et Changements Sociaux" e seus resultados refletem uma prática profissional de mais de dez anos no campo da orientação vocacional e da integração profissional de desempregados na França.

** Doutoranda na Universidade de Toulouse II, Le Mirail, França.

do mercado de trabalho acarreta, além da perda de renda, a sua exceção de toda uma rede de sociabilidade ligada ao trabalho. Entretanto, ao tomarmos conhecimento de um modelo totalmente inovador de democracia participativa desenvolvido em algumas cidades do Brasil, chegamos à questão que orienta esta pesquisa: será que a “cidadania ativa”, tal como está sendo exercitada nessas cidades, pode cumprir um papel de socialização dos adultos equivalente àquele ocupado pelo trabalho nas sociedades modernas?¹

Uma controvérsia científica sobre a centralidade do trabalho na sociedade opõe duas perspectivas de análise. A primeira defende que a sociedade moderna se construiu em torno do trabalho, que este é o principal meio de socialização dos adultos e de acesso à cidadania e que o trabalho corresponde a uma necessidade ligada à natureza humana, portanto indispensável para o seu desenvolvimento. Esta tese é defendida, no campo das ciências humanas, por sociólogos como Antunes (2002), Schnapper (1994, 1998), Dubar (DE BANDT; DEJOURS; DUBAR, 1995) e Eckert (1997), como também psicólogos ou psiquiatras, a exemplo de Clot (1999), Morin (1997) e Dejours (1998a, 1998b).

O outro ponto de vista defende que o trabalho ocupa um lugar central nas sociedades industrializadas, mas que essa centralidade, na história das sociedades modernas, nem sempre foi a regra. Esta posição é defendida, do ponto de vista histórico e filosófico, por Arendt (1994), Meda (1995) e Gorz (1988), e, em uma perspectiva antropológica, por Chamoux (1997, 1998), em seus estudos sobre os índios Nahuas do México. A abordagem antropológica introduziu, na controvérsia sobre a centralidade do trabalho, um outro debate, relativo ao meio cultural que envolve os indivíduos. Sérgio Buarque de Holanda, por exemplo, identificou, nas nações ibéricas, uma verdadeira repulsa a uma moral fundada sobre o culto ao trabalho. Para o autor, ali o trabalho aparecia mais como uma “fruta exótica”, ao contrário do que se verificava entre os povos do norte (HOLANDA, 1998, p. 50-ss).

A socialização dos indivíduos adultos deve ser apreendida, pois, como o resultado do processo de integração dos indivíduos a vários campos de

¹ Foram leituras determinantes para a definição do objeto de pesquisa os textos de Tarso Genro e Ubiratan de Souza (1998), de Marion Gret e Yves Sintomer (2002) e de Rebecca Abers (1998). O desenvolvimento da pesquisa tem por base a pesquisa direta sobre a experiência do Orçamento Participativo na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, Brasil.

atividades, como família, escola, religião, trabalho, lazer ou... política, e não pode ser reduzida somente ao campo do trabalho. Esta tese, de uma socialização *multiple et active*, foi desenvolvida na área da psicologia social por Curie e Hajjar (1987), Curie e Dupuy (2000), e, na sociologia, por Lahire (2001), com sua teoria de *l'homme pluriel*.

Considerar que o trabalho não é a única fonte de socialização dos adultos ou de acesso à cidadania abre novas perspectivas e demanda o ato fundamental nomeado por Bourdieu como *dénaturaliser le social*. Isto é o que nos permite a abordagem antropológica, ao demonstrar que a categoria “trabalho” não existe em todas as sociedades, mas, sobretudo, a abordagem histórica, que propõe repensar a relação entre o indivíduo e a sociedade.

A centralidade do trabalho no processo de socialização aparece ainda, para muitos, na França como em outros países industrializados, como uma evidência. No entanto, os estudos da história do trabalho evidenciam que, até o século XVIII, o trabalho era desprezado. Somente a partir deste momento, com a invenção da economia e do conceito de trabalho abstrato (MEDA, 1995), o trabalho passou ser valorizado como fonte de riqueza e associado à idéia de felicidade (cf. BAUDELOT; GOLLAC, 2002, p. 19). Essas mudanças no plano conceitual não significaram que o trabalhador passou a ser feliz ou integrado à sociedade. Bruno Flacher (2002, p. 48) observa que “os operários da primeira metade do século XIX estão fora da cidade, socialmente excluídos, economicamente dominados, muitas vezes relegados às periferias e, enfim, afastados do exercício da cidadania”.

No final do século XIX, numerosos europeus tentaram escapar a essas condições de trabalho, migrando para o Brasil, apresentado pelas propagandas de incentivo à emigração como um paraíso na terra (BENASSAR; MARIN, 2001, p. 287). Ainda antes da Segunda Guerra Mundial, às vésperas do movimento grevista que conduziu a Frente Popular ao poder na França, a filósofa Simone Weil, empregada em duas fábricas parisienses, desvendou as condições desumanas de trabalho às quais estavam submetidos os operários, estimulados a não pensar e a negarem-se a si mesmos para, assim, alcançar as metas a eles impostas e garantir a renda (WEILL, 2002). O sofrimento no trabalho é também o que denunciaram Dejours e outros autores no final do século XX.

No caso das mulheres, a relação com o trabalho é ainda mais interessante. O código civil francês, por exemplo, no seu artigo 214, alínea 2 (só revogado

em 1975!), estipulava que o salário da mulher podia ser inferior ao do homem, já que representava apenas um complemento à renda familiar, e que o lugar “natural” da mulher era o lar. Além disso, somente em 1907 a mulher casada pôde dispor livremente do seu salário e apenas em 1965 ela pôde ter acesso ao trabalho sem a autorização do marido.

Após a Segunda Guerra Mundial, e, em especial, no período das *Trente glorieuses*, o trabalho veio a ser considerado como meio de socialização e fonte de desenvolvimento pessoal. Desde então, pesquisas no campo da sociologia organizacional põem a descoberto a importância de indivíduos que, nas diferentes organizações, atuam como atores estratégicos e, por meio do trabalho, conseguem poder e reconhecimento. Essas constatações levaram, por exemplo, o sociólogo Sainsaulieu (1998) a lançar luzes sobre uma verdadeira “identidade no trabalho”.

Datam também desse período as reflexões sobre a relação entre trabalho e cidadania, cujo vínculo, ao longo da história, não aparece tão evidente. Entre os gregos antigos, por exemplo, o acesso à cidadania estava associado à posse da terra ou de fortuna pessoal e, como salienta Hannah Arendt, a perda da propriedade poderia significar a exclusão da cidadania. Na França, depois da Revolução de 1789, que proclamou a universalidade do cidadão, o exercício político permaneceu reservado àqueles que detinham uma propriedade. A Constituição francesa de 1791 restringiu os direitos políticos a 4,5 milhões de pessoas, enquanto a França contabilizava mais de 6 milhões de homens com idade superior a 25 anos. Para a instituição do sufrágio universal masculino foi preciso esperar a revolução de 1848. Quanto às mulheres, apesar de trabalharem e contribuírem para a renda familiar, somente irão adquirir direitos políticos após 1945.

Entretanto, para entender como se construiu o vínculo entre trabalho e cidadania, é preciso voltar às raízes históricas do “Estado-Providência” à francesa. No excelente trabalho *L'invention du social*, Jacques Donzelot explica como a noção de “solidariedade”, articulada por Durkheim à divisão do trabalho, permitiu aos republicanos sair do impasse no qual estavam atolados por causa da questão da soberania e fornecer as bases teóricas e conceituais – portanto, científicas – que iriam definir o novo papel do Estado. A noção de solidariedade vai permitir a criação de direitos sociais e do trabalho, dos quais resultarão as obrigações do seguro coletivo e do contrato salarial. Este seguro

coletivo – que, segundo Donzelot (1994), representa uma verdadeira revolução – estabeleceu direitos (assim como deveres) sobre uma propriedade coletiva, obtidos, pelo indivíduo, por meio do trabalho. Discípulos de Durkheim vão salientar, na França, esta dimensão social do trabalho, contribuindo para a elaboração de leis trabalhistas e para o estabelecimento de convenções coletivas de trabalho. É o caso, por exemplo, de Albert Thomas, ministro da Guerra e primeiro dirigente do *Bureau International du Travail*, em 1920.

A partir do momento em que ao trabalho foram vinculados direitos sociais, trabalho e cidadania começaram a se tornar elementos indissociáveis. Isto respondia também à crítica marxista, que denunciava a decalagem entre a igualdade jurídica e política e as desigualdades econômicas. Entretanto, o processo que resultou na associação entre trabalho e cidadania foi lento e permeado de avanços e regressões. Em uma obra dedicada à história do direito do trabalho na França, de 1830 até o final do século XX, Jacques Le Goff (2004, p. 20) identificou etapas que compreendiam avanços da *citoyenneté interdite* à *citoyenneté reconnue*, mas, também, recuos, pois a última fase por ele identificada é a da *citoyenneté menacée*, cujo início poderia ser situado no início da década de 80 do século XX.² A pesquisa de J. Le Goff permite tomar consciência de que a associação entre a cidadania e o trabalho nas sociedades modernas está ancorada em um processo histórico e corresponde a um equilíbrio – ou desequilíbrio – entre forças sociais e indivíduos.

A abordagem histórica permite apreender, portanto, a complexidade e a “não naturalidade” do fato social. Por outro lado, põe por terra a tese, para cujo desenvolvimento contribuiu Durkheim, de um movimento natural das sociedades modernas, que segue sua própria lógica, independente da ação dos indivíduos. Por outro lado, é preciso reconhecer que o próprio autor, enquanto indivíduo, impulsionou mudanças na sociedade francesa dos séculos XIX e XX, seja diretamente – ao fornecer os alicerces teóricos à centralidade do trabalho no processo de socialização e de acesso à cidadania – ou indiretamente – por meio de seus alunos e seguidores.

Se a centralidade do trabalho no processo de socialização e de acesso à cidadania não deve ser concebida como um processo natural, outras fontes

² As quatro etapas identificadas por J. Le Goff (2004) são: dos anos 1830 até 1880, “le droit du silence: la citoyenneté interdite”; dos anos 1880 até 1936, “vers la libération de la parole: la citoyenneté esquissée”; dos anos 1936 até 1980, “la société industrielle à son apogée: la citoyenneté reconnue”; dos anos 1981 até hoje, “le temps des incertitudes: la citoyenneté ébranlée”.

de socialização podem, pois, vir a ser valorizadas ou, pelo menos, reconhecidas. Isto se torna uma necessidade, particularmente a partir do momento em que o trabalho se torna precário – ou seja, não gera uma renda suficiente para sobreviver com dignidade – para uma grande quantidade de pessoas e que o desemprego, como assinala Bourdieu, revela as falhas do próprio trabalho.

A psicologia social, como análise das interações entre as estruturas psíquicas individuais e as estruturas sociais, permite renovar o debate sobre a centralidade do trabalho na socialização e no acesso à cidadania, lançando luzes sobre um processo de geração mútua, de *interestruturação* (BAUBION-BROYE; MALRIEU; TAP, 1987). O indivíduo não é passivo; ele está na origem de atos que demonstram a sua capacidade de reflexão e pode reconsiderar e investir em práticas sociais diferentes em função de valores, objetivos ou prioridades, como o demonstram as pesquisas do laboratório *Personnalisation et Changements Sociaux* da Universidade de Toulouse.³

O modelo de democracia participativa posto em prática no Brasil, por meio do dispositivo do Orçamento Participativo ou de outros, que têm por objetivo incentivar a participação social dos indivíduos, constitui um exemplo concreto do caráter não natural do processo de socialização e, portanto, da centralidade relativa do trabalho neste processo. Ele ilustra a possibilidade concreta de investimento em outras vias de socialização que não o trabalho e reforça o questionamento que orienta o desenvolvimento de nossa pesquisa: por que a participação política e o direito de expressar-se como cidadão devem estar vinculados ao estatuto ligado ao exercício de uma atividade reconhecida como trabalho pela sociedade e condicionados por ele? Por que as atividades ligadas à cidadania não podem ser reconhecidas como parte essencial do processo de socialização dos membros de uma sociedade?

SOCIALIZATION, WORK AND CITIZENSHIP

ABSTRACT

Modern society identified in labor force much more than an economical relationship. This paper deals with different current thoughts of human science as a requirement for the statement of human dignity, for the exercise of citizenship and as an essential practice in the process of adult individual socialization in the capitalist society. The frequent employment crises, however,

³ Cf. Almudever; Cazals (1993); Cascino; Le Blanc (1993); Hajjar; Beelitz; Baubion-Broye (1993).

affect the contemporary world. This makes us think about the relationship between work and citizenship. This article discusses the need to construct other foundations for the confirmation of the dignity of the citizens.

KEY-WORDS: *Citizenship. Socialization. Unemployment. Work.*

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABERS, R. La participation populaire à Porto Alegre au Brésil. **Les Annales de la Recherche Urbaine**, n. 80-81, 1998.

ALMUDEVER, B.; CAZALS, M.-P. Faire face aux difficultés d'insertion professionnelle: le rôle des soutiens sociaux. **L'Orientation Scolaire et Professionnelle**, v. 22, n. 4, p. 335-349, 1993.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** São Paulo: Cortez; Campinas: Ed. da Unicamp, 2002.

ARENDT, H. **La condition de l'homme moderne**. Paris: Calman-Lévy Pocket, 1994 [1958].

BAUBION-BROYE, A.; MALRIEU, P.; TAP, P. L'interstructuration du sujet et des institutions. **Bulletin de Psychologie**, t. XL, n. 379, p. 435-447, 1987.

BAUDELLOT, C.; GOLLAC, M. **Travailler pour être heureux?** Le bonheur et le travail en France. Paris: Fayard, 2002.

BENNASSAR, B.; MARIN, R. **Histoire du Brésil. 1500-2000**. Paris: Fayard, 2001.

CASCINO, N.; LE BLANC, A. Diversité des modes de réaction au chômage et impact psychologique de la perte d'emploi. **L'Orientation Scolaire et Professionnelle**, v. 22, n. 4, p. 409-424, 1993.

CHAMOUX, M. N. Autres mœurs, autres labours. **Autrement**, n. 174, p. 63-77, 1997.

_____. Sens et place du travail dans les sociétés. In: KERGOAT, J. et al. (Org.). **Le Monde du travail**. Paris: La Découverte, 1998. Coll. Textes à l'appui

CLOT, Y. **A fonction psychologique du travail**. Paris: P.U.F., 1999. Coll. Le travail humain

CURIE, J.; DUPUY, R. L'organisation du travail contre l'unité du travailleur. In: CURIE, J. (Ed.). **Travail, personnalisation, changements sociaux**. Archives pour les histoires de la psychologie du travail. Toulouse: Octarès, 2000. Coll. Travail & activité humaine

CURIE, J.; HAJJAR, V. Vie de travail – vie hors travail. La vie en temps partagé. In: LEVY-LEBOYER, C.; SPERANDIO, J. C. (Org.). **Traité de psychologie du travail**. Paris: P.U.F., 1987. p. 37-55

DE BANDT, J.; DEJOURS, C.; DUBAR, C. **La France malade du travail**. Paris: Bayard, 1995.

DEJOURS, C. Centralité ou déclin du travail? In: KERGOAT, J. et al. (Org.). **Le Monde du travail**. Paris: La Découverte, 1998a. Coll. Textes à l'appui

_____. **Souffrance en France**. La banalisation de l'injustice sociale. Paris: Seuil, 1998b.

DONZELOT, J. **L'invention du social**. Essai sur le déclin des passions politiques. Paris: Seuil, 1994.

DURKHEIM, E. **De la division du travail social**. Paris: P.U.F., 1998 [1893]. Coll. Quadrige

ECKERT, H. Au travail, citoyens! **Autrement**, n. 174, p. 78-92, 1997.

FLACHER, B. **Travail et intégration sociale**. Paris: Bréal, 2002. Coll. Thèmes & Débats

GENRO, T.; SOUZA, U. de. **Quand les habitants gèrent vraiment leur ville**. Le budget participatif: l'expérience de Porto Alegre au Brésil. Paris: Charles Léopold Meyer, 1998.

GORZ, A. **Métamorphoses du travail. Quête du sens**. Paris: Galilée, 1988.

GRET, M.; SINTOMER, Y. **Porto Alegre: l'espoir d'une autre démocratie**. Paris: La Découverte, 2002. Coll. Sur le vif

HAJJAR, V.; BEELITZ, N.; BAUBION-BROYE, A. Soutiens sociaux et stratégies de recherche d'emploi. **L'Orientation Scolaire et Professionnelle**, v. 22, n. 4, p. 393-408, 1993.

HOLANDA, S. B. de. **Racines du Brésil**. Paris: Gallimard; Unesco, 1998 [1936]. Collection Arcades

LAHIRE, B. **L'homme pluriel**. Les ressorts de l'action. Paris: Nathan, 2001. Coll. Essais & Recherches

LE GOFF, J. (Ed.). **Du silence à la parole**. Une histoire du droit du travail (des années 1830 à nos jours). Presses Universitaires de Rennes, 2004.

MEDA, D. **Le travail**. Une valeur en voie de disparition. Paris: Aubier, 1995.

MORIN, E. Le sens du travail pour des gestionnaires francophones. **Revue Psychologie du travail et des organisations**, v. 3, n. 3-4, p. 26-45, 1997.

SAINSAULIEU, R. L'identité au travail d'hier à aujourd'hui. **L'Orientation Scolaire et Professionnelle**, v. 27, n. 1, p. 77-93, 1998.

SCHNAPPER, D. **L'épreuve du chômage**. Paris: Gallimard, 1994. Coll. Folio/Actuel

_____. Travail et chômage. In: DE COSTER, M.; PICHAULT, F. **Traité de sociologie du travail**. Paris; Bruxelles: De Boeck et Larcier, 1998. Coll. Ouvertures sociologiques

WEIL, S. **La condition ouvrière**. Paris: Gallimard, 2002 [1951]. Coll. Folio/Essais